

02  
APROVADA URGÊNCIA  
2 / Out / 2000  
Secretário

PROJETO DE LEI

02 OUT 2000  
"Autoriza o Poder executivo a Criar Rubrica, Abrir Crédito, Suplementa Verba Especial e dá Outras Providências."

0577 / 00

Miguel Argemiro Soares Garaialdi, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no art. 56 da lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Criar rubrica, Abrir Crédito e Suplementar Verba Especial proveniente de Convênio.

0501 Sec. de Agropecuária, Industria e Comércio  
0501.04 Agricultura  
0501.0407 Administração  
0501.0407021 Administração Geral  
0501.0407021 1.035 Água Potável no Interior  
0501.0407021 1.035 4.0.0.0.00  
0501.0407021 1.035 4.1.0.0.00  
0501.0407021 1.035 4.1.1.0.00

R\$ 40.000,00


Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o recurso oriundo do Orçamento Geral da União - OGU.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, (RS) Manoel Viana, 02 de outubro de 2000.

  
Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em  
04 de outubro de 2000.

  
Maria Carolina P. Corrêa  
Secr. Faz. Plan. Adm. e Turismo

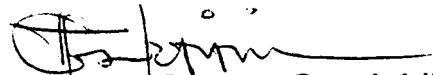
CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
02 OUT. 2000  
N.º 057 / 2000  
- JAC  
DIRETORA GERAL

## JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade Criar Rubrica, Abrir Credito, Suplementar Verba Especial, com recursos oriundo do Orçamento Geral da União, com a finalidade de perfuração e revestimento de dois poços artesianos e respectivas canalizações no interior do Município

Certos da atenção e apreciação do Projeto de Lei pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, solicitamos a apreciação em Regime de Urgência do mesmo.



Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal